

MP / SLTI
04300.008572/2013-36
23 / 12 / 2013

952

CENTRALIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Ofício nº 201/2013.

Brasília, 19 de dezembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
DELFINO NATAL DE SOUZA
Secretária de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar
Brasília - DF - CEP: 70046-900

Assunto: **Disponibilização do CITSMART como um Software Público.**

Senhor Secretário,

1. A CENTRALIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA encaminhou o ofício Nº 144, no dia 31/10/2013, tratando da disponibilização da solução CITSMART para sistema de gerenciamento de serviços de TI, como um Software Público.
2. No dia 25/11/2013 recebemos da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI o Ofício nº 3845, descrevendo um conjunto de ações e procedimentos para efetivarmos a disponibilização do referido sistema, de acordo com as prerrogativas legais brasileiras.
3. A presente resposta tem por objetivo dar continuidade ao processo de disponibilização da solução CITSMART como um software público, de acordo com as orientações apresentadas no ofício supracitado.
4. A CENTRALIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA vem se manifestar favoravelmente aos termos contidos na resposta da SLTI, e informa sua disposição em efetuar os procedimentos detalhados na Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2011, e nos itens jurídicos descritos na Seção I da referida IN, visando alcançar os objetivos previstos para liberação da solução CITSMART, que para tanto informamos que:
 - a) Foi realizada a análise técnica, dia 25/11/2013, entre os representantes da SLTI e do A CENTRALIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA no intuito de tratarmos das questões operacionais para a disponibilização e licenciamento da solução.
 - b) Na referida análise verificamos que as questões jurídicas, administrativas, técnicas e conceituais abordadas no referido Ofício já foram devidamente tratadas pelo A CENTRALIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
 - c) Além da análise técnica que tratou do licenciamento serão organizadas atividades

conjuntas para tratar do escopo dos serviços prestados à comunidade.

d) As questões relativas ao nome e a marca da solução, descritas no Capítulo IV da referida Instrução Normativa, serão tratadas de acordo com as orientações apresentadas pela SLTI, seguindo o modelo do Anexo V da IN01/2011.

5. Em função de concordarmos plenamente com o exposto pela SLTI no Ofício nº 3845, aguardamos os procedimentos operacionais para adesão ao Portal do Software Público Brasileiro.

6. Informamos que a responsabilidade da atividade pela ativação da solução CITSMART no Portal do Software Público Brasileiro, ficará a cargo do Sr. Emauri Gomes Gaspar Junior, que será o Coordenador Institucional, conforme o Art. 28 da referida Instrução Normativa, e do Sr. Emauri Gomes Gaspar Junior, que será o Coordenador Técnico.

Atenciosamente,

EMAURI GOMES GASPAR JUNIOR
Sócio/Diretor – CENTRALIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.171.299/0001-96
ST SHN, QUADRA 02, BLOCO F 17º Andar

Ao DSI,
 Para conhecimento.
 Em, 23/12/2013

JANUARIO FLORES
CHEFE DE GABINETE
SLTI/MP

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL CO. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAN - BRASILIA/DF
CNPJ/NF 00.618.421/0001-80
CE/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEQUELANÇA a(s)
firma(s) de:
MILTON ROBERTO CHAURI GOMES SASPAR JUNIOR...

Em testemunho da verdade,
BRASILIA, 20 de Dezembro de 2013
seio: 170FT2013002147923/DEZAX

Para consultar acesse: www.cbfj.us.br
NGOATXIO BORGES DE OLIVEIRA - TABELIAO
MARCIO GOMES GOMES - TRE. SUBSTITUTO
KENOUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
MAYLA OLIVEIRA BAIÃO PEREIRA - ESC. NOT.
AUT.
CLAYTON NABUIMENTO BERNARDO - ESC. NOT. AUT.